



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 100/2019

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

REVOGAR

Art. 1º - A Portaria nº 93 de 19/09/2019, a qual exonera a servidora **MARINEZ VICENTE DA COSTA**, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 14 de outubro de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal